PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

70ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 1000715-56.2025.5.02.0070

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2026 na RUA TORRES DA BARRA 99 eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de MILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA contra LILIAN DA SILVA SPERA - ME E OUTROS (1) para pagamento da importância de R$ 76.500,00 Data de Atualização - 30/10/2025 depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 803 LOCALIZADO NO 8º PAVIMENTO DO CONDOMINIO BARRA VISTA 2 A RUA UM, Nº 99 , NO 14º SUBDISTRITO, LAPA COM A ÁREA PRIVATIVA DE 57,840M2, AREA COMUM DE 50, 075M2, JÁ INCLUIDO O DIREITO AO USO DE UMA VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM COLETIVA LOCALIZADA NO PAVIMENTO TERREO E SUBSOLOS, E ÁREA TOTAL DE 107,915M2, CABENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,0048510 NO TERRENO DESCRITO NA MATRICULA Nº 141.059 NA QUAL SOB Nº 33 FOI REGISTRADA A INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CONDOMINIO, TENDO SIDO A CONVENÇÃO REGISTRADA SOB Nº 13.708 NO LIVRO 3-AUXILIAR DESTA SERVENTIA.

MATRÍCULA Nº 152.717 CARTÓRIO: FICHA 01 LIVRO 2 REGISTRO GERAL DO 10º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO PAULO

Nº CONTRIBUINTE 197.006.2797-6

ENDEREÇO ATUALIZADO RUA TORRES DA BARRA, 99

BENFEITORIAS NÃO CONSTANTES NA MATRÍCULA APARTAMENTO

OCUPAÇÃOATUAL: Ausente

AVALIAÇÃO: 650 mil reais

CRITÉRIO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO: valor médio de mercado. Para constar,

lavrei o presente.

Fabiana Arantes

Oficial de Justiça TRT2

Documento assinado eletronicamente por FABIANA ARANTES, em 02/03/2026, às 12:55:39 - e37c236
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26030212553247200000446192481?instancia=1
Número do processo: 1000715-56.2025.5.02.0070
Número do documento: 26030212553247200000446192481